**DECRETO LEGISLATIVO n. 05/2017.**

**APROVA A CONCESSÃO DA MEDALHA DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DR. TIMÓTEO DAVILA PEREIRA, A SENHORA DARCI MARIA LINK ZIMMER.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas no Artigo 65, I, L, do Regimento Interno desta Casa legislativa;

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, apreciou, votou, aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Ordem do Mérito Legislativo Municipal, DR TIMÓTEO DAVILA PEREIRA, a senhora DARCI MARIA LINK ZIMMER, nos termos da Resolução n.08/2016.

**Art. 2º**. A presente honraria será entregue em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal, na semana das festividades pelo aniversário da cidade de Guarujá do Sul ou em outra data em caráter excepcional, em conformidade com o art. 4º da Resolução n.08/2016, tendo por finalidade prestar uma homenagem a Senhora Darci Maria Linck Zimmer

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 Gilmar Klaus Ilário Baumgardt

 Presidente 1º Secretário